



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome: **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCA**

CPF: **015.057.233-61**

Emissão: 08/09/2022, as 12:11:02

Validade: 08/10/2022 - 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Certifica-se que **NÃO CONSTA** nesta Corte, até o presente momento, registro de **decisões definitivas, em que tenha sido certificado o trânsito em julgado**, nos últimos 8(oito) anos, relativas a Prestações e Tomadas de Contas de Gestão julgadas **irregulares**, bem como Tomadas de Contas Especiais instauradas para exame de **Atos de Gestão**, praticados em decorrência da aplicação de recursos públicos e que tenham sido julgados pela **procedência** ou **procedência parcial**, de responsabilidade do(a) senhor(a) KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCA, CPF nº 015.057.233-61.

Certidão emitida com base nos dados cadastrados até a presente data, não incluídos os processos que ainda não foram objeto de julgamento em definitivo por parte deste Tribunal ou nos quais não tenha sido certificado o trânsito em julgado.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, www.tce.ce.gov.br, através do código de controle: FE1C72F079AFB54175A7D9084AEFDB18.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

Certidão válida somente com a apresentação do CPF.